



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 24.977.076/0001-30, situada na Rua Artur Borges, s/n, Bairro Centro, em Rosário Oeste/MT, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Vereador “CARLOS CESAR RIBEIRO DE SOUZA”**, portador da Cédula de Identidade RG n. 0017050273 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 097.401.058.82, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 322 – Centro, Município de Rosário Oeste - MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO 53779304104/ MEI**, CNPJ: 15.330.593/0001-21, estabelecida à na Rua Hermenegildo de França, nº 199, bairro: Serragem, na cidade de Nobres – MT, CEP: 78460-000, representada neste ato por sua proprietária **ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO**, residente na Rua Hermenegildo de França, nº 199, bairro: Serragem, na cidade de Nobres – MT, CEP: 78460-000, chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO PRAZO E DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1.** O Primeiro aditivo tem por objeto a prorrogação por 01 (um) mês do prazo estabelecido pelo do Contrato nº 02/2019, sendo esse período compreendido entre 03/07/2019 até 02/08/2019, cujo Objeto é a contratação da empresa para prestar serviço de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública em conformidade com a lei 4.320/64 e demais legislações vigentes.

2. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1** O valor do contrato é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), que será pago em uma única parcela, pelo mês de prorrogação do contrato.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação descrita abaixo, bem como do exercício de 2020.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Pessoa jurídica.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

- 4.1. A prorrogação do contrato cumpriu o disposto no art. 57, II c/c IV, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 4.2. Este termo aditivo está previsto na cláusula 4.4 do contrato nº 02/2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rosário Oeste/MT, 26 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT

CARLOS CESAR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente

Contratante

ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO

ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO 53779304104/ MEI

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: